



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 978 Data: 10/03/15

Horário: 14:59 Responsável: *José Roberto*

MOÇÃO N.º 290

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA JOSSILENE DA SILVA BRITO VIEIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NO SETOR DE FRIOS DA LOJA 2 DA REDE DE SUPERMERCADOS AVENIDA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora **Jossilene da Silva Brito Vieira**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no setor de frios da Loja 2 da Rede de Supermercados Avenida.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento a nossa agraciada, que vem desenvolvendo um excelente trabalho na Loja 2 da Rede de Supermercados Avenida. Profissional altamente responsável, atenciosa, bem intencionada, competente e dedicada. Desenvolve seu trabalho com dignidade e honradez, sendo merecedora dos nossos mais sinceros elogios. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Jossilene da Silva Brito Vieira** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no setor de frios da Loja 2 da Rede de Supermercados Avenida.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2015.

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho
Vereador - PSC